

PROCEDIMENTO OPERACIONAL SANEAMENTO BÁSICO: OBRAS LOCALIZADAS

SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRA LOCALIZADA PO – 8.5.1/01-03-10

Rev.: Folha:

1

1/3

1) OBJETIVO

Padronizar procedimentos em obra de saneamento básico, garantindo a segurança e preservando a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços.

2) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1 Projetos executivos;
- 2 Especificações do contratante.
- 3 NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção
- 4 NR 06 Equipamentos de Proteção Individual
- 5 NR 35 Trabalho em Altura
- 6 PCMAT- Programa das Condições e Meio Ambiente de Trabalho

3) MATERIAIS	4) EQUIPAMENTOS	
 Estaca de Madeira Cavaletes Cones de sinalização Fitas zebradas Telas para tapumes Guarda corpo de madeira ou metálico Pregos Tintas 	 Caminhão carroceria para apoio Marreta Ferramentas de carpinteiro Cordas Placas de sinalização Escadas 	

5) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- 1. Bota de Segurança
- 2. Capacete
- 3. Luva
- 4. Protetor auricular
- 5. Óculos de proteção
- 6. Colete de sinalização

REVISÃO	DATA	ITENS REVISTOS	APROVADO
1	29/03/2018	Adequção a NBR ISO	Luciano Ricardo da Silva
		9001:2015	



PROCEDIMENTO OPERACIONAL SANEAMENTO BÁSICO: OBRAS LOCALIZADAS

SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRA LOCALIZADA PO – 8.5.1/01-03-10

Rev.: Folha:
1 2/3

6) PRÉ – REQUISITOS

- 1. Local pré-estabelecido em que será executado o serviço;
- 2. Material de sinalização disponível para uso;
- 3. O serviço de escavação só deve ser iniciado após a conclusão do serviço de locação do loteamento.
- 4. Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita à pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, afim de não trazer qualquer risco a integridade física dos trabalhadores.

7) SEQÜÊNCIA EXECUTIVA

1. Locação e sinalização inicial

Para iniciar o serviço de obras localizadas deverá inicialmente verificado as condições locais de trânsito de veículos e pedestres, e caso for necessário deve-se providenciar a interdição da via, destinando o local apenas a execução do serviço.

2. Segurança na escavação

Só será permitida a presença nas proximidades do serviço, pessoas que estejam trabalhando na execução. Na área de escavação deverá ser sinalizada com barreiras do material escavado, cavaletes de sinalização e fitas zebradas, de forma a impedir a aproximação de pessoas estranhas ao serviço.

Durante a operação dos equipamentos de escavação e aterro (retroescavadeira e escavadeira hidráulica) não será permitida a aproximação de pessoas no raio de giro da máquina, todos os funcionários envolvidos deverão estar em uma distância segura em relação ao equipamento, não sendo permitido a entrada de trabalhadores na vala próximo ao equipamento durante a escavação e aterro.

Deverá ser colocada uma escada próximo ao funcionário quando este estiver dentro da vala, ou ter alguma rampa de acesso externo a vala.

As valas devem ser abertas com as dimensões, cotas, profundidade e posições estabelecidas em projeto.

A escavação deve ser manual somente quando as dimensões ou a localização da obra não permitirem a escavação mecânica.

As escavações que ultrapassem 1,25 metros, até 1,75 metros deverão ser rampadas apenas as bordas acima de 1,25 metros, as de profundidade acima de 1,75 até 3,00 metros de profundidade, poderão ser escoradas conforme projetos específicos, ou poderão ter o talude rampado, com o ângulo de 30°de inclinação para solos coesivos e 45° para solos não coesivos (ângulo em relação ao prumo vertical), as valas acima de 3,00 deverão ter escoramentos e patamares intermediários, conforme NBR 09061- Segurança de escavação a céu aberto.

O material escavado deverá ser depositado com afastamento da borda superior a distância de pelo menos metade da profundidade da vala a contar da borda



PROCEDIMENTO OPERACIONAL SANEAMENTO BÁSICO: OBRAS LOCALIZADAS

SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRA LOCALIZADA PO – 8.5.1/01-03-10

Rev.: Folha:

1

3/3

superior. Não deve ser deixado a beira da vala torrões de solo ou qualquer tipo de material que possa cair dentro da vala.

Só será permitida a entrada de trabalhadores dentro das valas, quando estiver caracterizado que a escavação está devidamente segura e protegida contra desmoronamentos, seja a proteção por inclinação de talude ou por escoramentos.

3. Trabalho em alturas

Para trabalhos em obras localizadas que estejam a alturas acima de 2,0 metros, os trabalhadores deveram estar devidamente equipados com cintos de segurança tipo paraquedista e ancorados em estruturas capaz de suportar o peso destes.

Os andaimes deverão ser equipados com assoalhos e guarda corpo, capaz de suportar a carga de serviço a ele destinado.

Deverá ser isolado a área abaixo dos andaimes proibindo o trânsito e permanência de pessoas.

8) RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Serviço executado com segurança;
- 2. Ausência de acidentes de trabalho;
- 3. Respeito a sinalização e proteções das escavações.

9) AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Treinar periodicamente a equipe de segurança;
- 2. Criar novas ações para evitar acidentes de trabalho.